PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Protocolo nº 2022005944
Dispensa nº 177/2022
Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.
Objeto licitado: Aquisição de toner

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 286/2022 – LC, datado em 25 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de **R$ 299,95 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº **03.562.240/0001-78**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de março de 2022.

CLAYTON CÉSAR DOS SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão